



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 3.131 , DE 03 DE JULHO DE 2013.

Declara utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Projeto São Paulo – ASPRUSP, com sede no Município de Buritis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Projeto São Paulo – ASPRUSP, com sede no Município de Buritis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador